



PLR: ArcelorMittal quer manter modelo sem transparência e acabar com piso

Técnico do Dieese levantou dados do Ebitda dos últimos 10 anos e confirmou análise do Sindicato sobre os riscos dos indicadores financeiros sem controle pelo trabalhador; eliminar piso é outro problema

Rigidez e falta de conexão com o trabalhador: esses são alguns dos principais problemas do modelo de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) mantido pela ArcelorMittal e que foram apontados por técnico do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) em reunião com o Sindmon-Metal na quinta-feira passada, dia 7.

A empresa, no entanto, não demonstra disposição para mudança e, além disso, quer acabar com o uso de salário-base mínimo para o cálculo da PLR (leia mais ao lado).

Armadilha

A análise do Dieese confirmou questões que temos discutido com a categoria e com a empresa há tempos. O forte peso dos indicadores financeiros (Ebitda e FCF), em 70%, funciona como armadi-

lha para os trabalhadores, porque são itens sem relação direta com o desempenho dos funcionários – estão sujeitos ao cenário do mercado e a decisões gerenciais da alta cúpula da empresa.

Além disso, esses indicadores são utilizados sem a devida transparência; é preciso, aliás, que os acordos passem a conter um detalhamento maior sobre os critérios de cálculo e demonstração desses dados financeiros, para evitar as manobras como a que vimos recentemente – apesar de balanços financeiros altamente positivos, a gerência se ampara em brechas de contrato para deixar de fora do cálculo a parte boa dos números.

Por tudo isso, o modelo de cálculo de PLR precisa mudar e essa tem que ser uma luta coletiva, envolvendo todos os sindicatos que representam os trabalhadores da ArcelorMittal Brasil.

A importância do piso para democratizar a PLR

No acordo para a PLR de 2013, a ArcelorMittal já incluiu a informação de que a utilização de um salário-base mínimo para o cálculo era em caráter excepcional. O mesmo aconteceu em 2014, quando a empresa pretendia não utilizar o piso, mas cedeu à reivindicação do Sindicato.

Utilizar um salário-base mínimo é fundamental para proteger o ganho dos companheiros de salários mais baixos, o que é uma forma de democratizar a PLR. Assim, quem ganha menos do que o salário-base mínimo definido em acordo, tem a PLR calculada por esse piso, reduzindo a distância de seu benefício em relação aos funcionários de faixas salariais mais altas.

Agora em 2015, a ArcelorMittal quer eliminar de vez esse recurso democrático. Não podemos aceitar.

Dieese avaliou variação do Ebitda nos últimos 10 anos

A pedido do Sindmon-Metal, o Dieese analisou a variação do Ebitda (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) da ArcelorMittal Brasil no período de 2005 a 2014 e fez uma projeção para 2015. O estudo demonstra forte oscilação e deixa claro que o uso desse tipo de indicador para cálculo da PLR deixa o trabalhador “no escuro” – tudo pode acontecer.

A análise envolveu o Ebitda Consolidado (que envolve todas as empresas do grupo no país, incluindo aquelas em que a Arcelor tem apenas participação na sociedade), o Ebitda específico de aços longos e o de planos. Só para se ter uma ideia, o Ebitda do setor de longos foi de R\$ 2,4 bilhões em 2005, caiu para R\$ 1,013 milhão em 2010 e chegou a R\$ 1,4 milhão em 2014.

NA QUARTA-FEIRA (13), às 9h30,

temos mais uma reunião para negociar a PLR 2015. É o sétimo encontro.

Leia mais no verso.

TERCEIRIZAÇÃO: NÃO AO PL 4330

O Projeto de Lei (PL) 4330/04, aprovado na Câmara dos Deputados no mês passado, tem sido alvo de críticas da CUT, outras centrais sindicais, juristas e diversas lideranças políticas comprometidas com os trabalhadores. Essa postura contra ao PL, que ainda será avaliado pelo Senado (renomeado como PLC 30), volta-se, principalmente, contra a ampliação da terceirização para quaisquer atividade das empresas. Atualmente, a atividade principal de uma empresa não pode ser terceirizada.

A CUT, em texto publicado no portal da central e reproduzido no site do Sindmon-Metal, chama atenção para o fato de que a aprovação do PL 4330 escancara as portas para a precarização do trabalho. Algumas estatísticas demonstram esse cenário:

- o trabalhador terceirizado permanece 3 anos a menos no emprego; tem uma jornada semanal de três horas a mais; recebe salário 25% menor; está mais exposto a acidentes e mortes no trabalho; 8 em cada 10 mortes no trabalho acontecem com terceirizados; 90% dos trabalhadores resgatados em condições de trabalho análogo ao escravo são terceirizados.

O discurso de algumas entidades representativas do empresariado de que o PL é importante para regulamentar a terceirização e, assim, proteger os trabalhadores das prestadoras de serviço, esconde todos esses problemas. A preocupação desses empresários e das forças políticas que lhe dão apoio é pura e simplesmente com redução de custos e, supostamente, aumento de produtividade.

Acontece que, além das precárias condições de trabalho, existe, ainda, o baixíssimo investimento na capacitação desses trabalhadores, o que acaba resultando em perda de qualidade de serviços e produtos. Assim, perde todo mundo: a classe trabalhadora, setor produtivo em geral, a sociedade.

PROCESSOS JUDICIAIS

ARCELORMITTAL - “MEIA HORA” :

Nº 746/05 - Processo está com a ArcelorMittal para se manifestar sobre os cálculos realizados pelo perito.

312/06 - Processo está com o perito para elaboração dos cálculos.

ABEB

126/13 - Marcada audiência de instrução para o próximo dia 14 (quinta-feira), às 11h25.

HARSCO - 7ª e 8ª HORAS

939/10 - Aplicada multa de R\$100 mil à Harsco. O processo foi enviada para a Contadoria da Justiça a fim de que sejam atualizados os cálculos, compensando-se o valor já recebido.

LEILI

4/14 (exc. 570/14) - Ganhamos a ação com responsabilidade da Leili e da Arcelor em 2ª instância. A Arcelor recorreu e o processo está no TST, em Brasília, aguardando julgamento do recurso. Enquanto isso, o Sindicato está tentando receber da Leili o valor da condenação e, para isso,- pediu a realização de mais um leilão para que seja arrematado o imóvel penhorado.

1º de Maio sem comemorações

O Dia do Trabalhador deste ano foi marcado por manifestações da CUT e instituições sindicais Brasil a fora, principalmente nos grandes centros urbanos, em razão do PL 4340 (veja texto ao lado) e das Medidas Provisórias 664 e 665, que, em nome de ajuste das contas do governo federal, ferem direitos de trabalhadores. Sendo assim, o Sindmon-Metal não viu razões para eventos comemorativos, ao contrário do que aconteceu em anos anteriores.

PLR ARCELORMITTAL: saiba mais

Na reunião da quarta-feira passada (6), o Sindmon-Metal apresentou à ArcelorMittal proposta para acordo de PLR que, em resumo, tem como pontos básicos: 1- estabelecimento do valor de R\$ 2.450,00 como salário-base mínimo para cálculo da PLR; 2 - redução do peso das metas gerais (financeiras, sem controle pelo trabalhador) de 70% para 30% e, inversamente, aumento do peso das metas locais (produtividade e qualidade) de 30% para 70% .

Aguarde informações da reunião de quarta-feira (13), 9h30.

*Acompanhe os informes do **ZÉ MARRETA RAPIDINHO** - Nos perfis do Sindmon-Metal no Facebook, Twitter e Google + ou no endereço <http://zemarreta.wordpress.com/rapidinho>.*

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)

DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br

Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>

<http://www.facebook.com/sindmonmetal> ** <http://twitter.com/sindmonmetal> **** MEMÓRIA: <http://ceremjm.wordpress.com>**